



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tendas para uso no combate a pandemia e também na rotina de vacinação contra a Covid-19.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. As tendas deverão ser instaladas nas Unidades de Saúde que atendem pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19, servindo como recepção das unidades, para que os pacientes permaneçam o máximo possível em ambiente aberto e ventilado, evitando transmissão da doença. Aplicam-se as tendas, ainda, às campanhas de vacinação contra Covid-19, principalmente na modalidade “drive-thru”, onde os indivíduos do público-alvo a ser vacinado comparecem dentro de seus veículos, desta a forma a tenda servirá de base para os profissionais de saúde realizarem as atividades de vacinação.

3. DESCRITIVO

Item	Tipo	Quantidade
1	Locação de tenda medindo 12 x 8 metros, pé direito mínimo de 2,5 metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em uma das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Locais de instalação:</u> 1 Tenda no Pronto Atendimento Covid – Rua Piedade, ao lado do Hospital Nossa Senhora da Piedade, Centro; 2 Tendões no Teatro Municipal “Adélia Lorenzetti”, Rua Coronel Álvaro Martins, 790, Centro; e, 1 Tenda no Recinto da FACILPA, Avenida Lázaro Brígido Dutra, 300, Jardim Lago da Prata.	4
2	Locação de tenda medindo 10 x 10 metros, pé direito mínimo de 2,5 metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em uma das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Local de instalação:</u> Ambas as Tendões no Recinto da FACILPA, Avenida Lázaro Brígido Dutra, 300, Jardim Lago da Prata.	2
3	Locação de tenda medindo 12 x 6 metros, pé direito mínimo de 2,5 metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em uma das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Local de instalação:</u> 1 Tenda no Teatro Municipal “Adélia Lorenzetti”, Rua Coronel Álvaro Martins	1
4	Locação de tenda medindo 16 x 12 metros, pé direito mínimo de 2,5 metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em uma das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Local de instalação:</u> 1 Tenda no Recinto da FACILPA, Avenida Lázaro Brígido Dutra, 300, Jardim Lago da Prata.	1
5	Locação de tenda medindo 9 x 3 metros, tipo corredor, pé direito mínimo de 2,5	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

metros, com estrutura em metal, cobertura em lona branca antichama e fechamento em uma das laterais, incluso montagem, desmontagem e frete. <u>Local de instalação:</u> 1 Tenda no Pronto Atendimento Covid – Rua Piedade, ao lado do Hospital Nossa Senhora da Piedade, Centro.	
TOTAL GERAL	9

3.1. A lona de todas as tendas descritas deverá ser confeccionada em tecido sintético especial para coberturas, antichamas, antimoho, antifungos e anti-raios UV.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Para todas as tendas do descritivo deverá ser realizada contratação inicial por 4 meses;

4.2. Os serviços somente serão considerados entregues quando totalmente e devidamente instalados no local de utilização e em perfeitas condições de uso;

4.3. As tendas deverão ser montadas 01(um) dia antes do evento e desmontadas 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com alguma tenda a mesma deverá ser substituída imediatamente.

4.4. As tendas constantes descritas no item 3 poderão ser fornecidas com calhas;

4.5. Os locais de montagem de cada tenda descrita no item 3 deverão ser indicados por representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6. Em relação ao fechamento com lona de uma das laterais, o lado a ser fechado deverá ser indicado no momento da montagem pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde;

4.7. As tendas deverão estar em excelente estado de conservação e devidamente limpas;

4.8. A Contratada deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da entrega do objeto desta licitação e descrito neste termo;

Lençóis Paulista, 05 de Maio de 2021.


RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde